



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício nº 628/2023/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 13 de dezembro de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor,
LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PROTOCOLADO/PMBV
RECEBIDO
EM: 14.12.2023
AS: 9:26
greory

Assunto: Decreto Municipal n.º 1.378/2023, de 12 de dezembro de 2023.

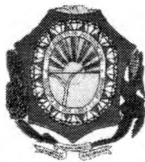
Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal n.º 1.378/2023, de 12 de dezembro de 2023.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.378/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO
PROFISSIONAL DA ENFERMAGEM A
ENFERMEIRA LAURA DA SILVA PINTO, EM
RECONHECIMENTO AO INESTIMÁVEL
TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA
MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO DE BOA
VISTA - RR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os
Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Profissional da
Enfermagem a enfermeira **LAURA DA SILVA PINTO** – por seus relevantes serviços e
inestimável trabalho em prol da melhoria da saúde da população de Boa Vista – RR.

Parágrafo único – A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário
Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 12 de dezembro de 2023.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista